



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ : 95. 587. 648/0001 -12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE D O PREFEITO

PORTARIA N°007, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 11 de 28 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n° 11/2020, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria n° 11 de 28 de outubro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de janeiro de 2020.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ERRATA

PORTARIA Nº 007/2021

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2021 – 29/01/2021 – Edição
3573 – Pg. 02A

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de janeiro de 2020.	Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de março de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal